

Universidade Estadual de Maringá



Centro de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

R E S O L U Ç Ã O N°. 056/2019-PBC

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Secretaria e no site http://www.pbc.uem.br, no dia 07/08/2019.

Normas para a elaboração de dissertação e tese do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas e Revoga as Resoluções nos 038/2017-PBC e 021/2018-PBC.

Érica Kamatsuka Nagasava Secretária.

Considerando o contido no processo 1023/85; considerando o contido na Resolução 013/2018-CEP; considerando a deliberação em reunião do Conselho Acadêmico do Programa, em 06/08/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APROVOU, E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. O aluno do curso de mestrado poderá solicitar a defesa de sua dissertação redigida como descrito:
 - I A dissertação de mestrado deverá compreender um (01) ou mais artigos científicos completos (*full papers*), redigidos na forma exigida pelas revistas científicas nas quais foram e/ou serão publicados.
 - Art. 2°: A tese de doutorado deverá ser redigida em uma das alternativas abaixo:
- I − Um (1) artigo científico completo (*full paper*) e um (1) artigo de revisão, redigidos na forma exigida pelas revistas científicas nas quais foram e/ou serão publicados.
- II − Dois (2) ou mais artigos científicos completos (*full papers*), redigidos na forma exigida pelas revistas científicas nas quais foram e/ou serão publicados.
 - Art. 3°. Os artigos científicos poderão estar redigidos em português ou inglês.

Parágrafo único: no caso de uma tese cujo projeto é desenvolvido na obtenção de uma patente e/ou em um projeto com contrato de confidencialidade, onde a publicação acarretaria em prejuízos contratuais, deverá ser enviado um parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEM (NIT) e/ou cópia do contrato de confidencialidade.

- Art. 4°. A temática do artigo de revisão de que fala o item I do Art. 2° não poderá afastar-se daquela do tema central do artigo científico que o acompanha na composição da tese.
- Art. 5°. Os artigos científicos e de revisão deverão ser reunidos num único arquivo digital.



Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas



/...Res. 056/2019-PBC

fls. 2

Art. 6°. As quatro primeiras páginas deverão respeitar o solicitado pelo sistema bibliográfico da UEM e estão no Anexo I dessa Resolução:

Parágrafo único. A ficha catalográfica deverá ser acrescentada somente na versão definitiva da Dissertação ou Tese.

Art. 7°: Nas páginas seguintes o pós-graduando deverá incluir a biografia e o agradecimento.

Parágrafo único: As agências de fomento devem estar mencionadas na seção de agradecimentos.

- Art. 8°: Antecedendo os artigos científicos, deverá haver uma breve apresentação das publicações da Dissertação ou Tese, com a qualificação de extrato descrito na apresentação, definido pelo comitê de ciências biológicas I, CBI, CAPES, de cada artigo científico, seguida de resumo geral em português e inglês. Após o resumo, adicionar pelo menos três palavraschave em português e inglês.
- Art. 9°. Deverá ser entregue ao PBC, em até 60 dias após a realização da defesa pública, uma cópia definitiva impressa e em meio digital em formato PDF (CD) da dissertação ou da tese. O Mestre/Doutor somente terá direito de requisitar o Diploma quando apresentar ao Programa o solicitado.
- Art. 10°. O Mestre/Doutor deverá solicitar, de acordo com as normas do PBC e da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, DAA, da Universidade Estadual de Maringá, o seu Diploma no máximo em um ano, período de validade da Ata de Defesa.
 - Art. 11°. Ficam revogadas as Resoluções n^{os.} 038/2017-PBC e 021/2018-PBC.
- Art. 12°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2019.

Coordenador

Prof. Dr. Wanderley Dantas dos Santos,

Avenida Colombo, 5790 Bloco I-89 Sala 002 • Campus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – Pr

ANEXOI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO DO TRABALHO, SE HOUVER

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO DO TRABALHO, SE HOUVER

Dissertação (Tese) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (área de concentração - Biologia Celular e Molecular), da Universidade Estadual de Maringá para a obtenção do grau de Mestre (Doutor) em Ciências Biológicas".

Orientador: Coorientador:

Cidade Ano

CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Deverá ser impressa no verso da folha de rosto.

Para confecção da ficha catalográfica o aluno deverá levar um exemplar impresso da dissertação ou tese à Biblioteca Central da UEM.

Para fazer o agendamento e obter informações, acesse o link: http://www.sib.uem.br/servicos/catalogacao-na-publicacao

E-mail: sec-bce@uem.br

Fone: (44) 3011-4387 ou 3011-4480

NOME DO AUTOR

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO DO TRABALHO, SE HOUVER

Dissertação (Tese) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (área de concentração - Biologia Celular e Molecular), da Universidade Estadual de Maringá para a obtenção do grau de Mestre (Doutor) em Ciências Biológicas".

Aprovado	em:	 /	/2	C
, 10,0,000	01111	 		_

BANCA EXAMINADORA*

Prof. Orientador
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Componente da Banca

Universidade Estadual de Maringá

Prof. Componente da Banca

Universidade Estadual de Maringá

^{*(}adicionar mais dois examinadores para tese)

BIOGRAFIA

AGRADECIMENTO

APRESENTAÇÃO

RESUMO GERAL

PALAVRAS-CHAVE (PELO MENOS 3 PALAVRAS)

ABSTRACT